



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Leis



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

LEI Nº 2.239, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos do Município e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 30, de 18 de setembro de 2018, sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º** - Fica instituído no âmbito municipal o "**DIA MUNICIPAL DO ROTARY CLUB**", o qual passará a constar no calendário Oficial do Município e será comemorado, anualmente, no **dia 23 de fevereiro** de cada ano.
- Art. 2º** - São objetivos do Dia Municipal do Rotary Club:
- I - divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary Internacional através de eventos em parceria com a iniciativa privada e demais entidades governamentais e não governamentais;
 - II - fomentar a educação social e cívica para a sociedade;
 - III - esclarecer benefícios da prática da responsabilidade social;
 - IV - conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;
 - V - promover eventos gratuitos de prestação de serviços de utilidade à comunidade;
 - VI - promover festividades, debates, palestras e outros eventos com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais do Rotary Club, Rotaract e Interact presentes no Município;
 - VII - divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelo Rotary Club Rotaract e Interact e entidades integrantes da família Rotária de Valentim Gentil.
- Art. 3º** - Durante o Dia Municipal do Rotary Club, as entidades, associações, conselho de classe, prestadores de serviço e empresas que atuam no Município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais alusivos a data.
- Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Valentim Gentil, 24 de setembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 25 de setembro de 2018.

JOÃO EDUARDO VICENTE
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 3 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 001/2018, objeto do Processo nº 001/2018. Tipo: menor preço unitário por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, COM OBJETIVO DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM A NECESSÁRIA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL. Entrega e abertura dos Envelopes: 08 de outubro de 2018 às 09:30h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 24 de setembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Gestor do Fundo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2018, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda. – EPP, para preenchimento das funções temporárias de Professor de Educação Básica I (PEB I)

e Assistente Social, realizado no dia 28/01/2018, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 01/2018, nos termos estabelecidos pelo presente Edital,

RESOLVE:

I - Fica convocada para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo temporário de Professor de Educação Básica I (PEB)

Exame médico: Clínico

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR
15º	63,00	PATRICIA CASTILHO MIGUELAO	20068

II - A candidata aprovada deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no período de 26 de setembro a 02 de outubro de 2018, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser contratada temporariamente no cargo para o qual foi habilitada.

III - Se a candidata deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação temporária no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, a candidata convocada deverá, ato contínuo com as custas arcadas pelo município, ser submetida a exames médicos clínicos, no prazo máximo de dez (10) dias em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será contratada.

V - Para ser contratada no cargo em que foi habilitada, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 4 de 10

seguintes documentos:

- a)Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b)Certidão de Casamento, se for o caso;
- c)Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
- d)Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
- e)Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f)01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g)Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
- h)Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i)Comprovantes de escolaridade;
- j)Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- k)Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- l)Atestados de Antecedentes Criminais;
- m)Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir da candidata convocada outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato Temporário de Trabalho.

VII - Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 24 de setembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo nº

01/2018, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda. – EPP, para preenchimento das funções temporárias de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Assistente Social, realizado no dia 28/01/2018, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 01/2018, homologado por meio do Decreto Municipal nº 3.364, de 15 de fevereiro de 2018, nos termos estabelecidos pelo presente Edital,

RESOLVE:

I - Ficam convocados (as) para assinatura de contrato temporário de trabalho no Serviço Público Municipal, os (as) candidatos (as) habilitados (as) no Processo Seletivo nº 01/2018 para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), de acordo com a seguinte relação:

Professor de Educação Básica I (PEB I)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR
13º	63,00	JESSICA RODRIGUES PARRA	20058
14º	63,00	ILZA APARECIDA BRITO CAMPOS BORGES	20059

II - Os (as) candidatos (as) habilitados (as) no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), relacionados (as) no inciso anterior, deverão comparecer no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2018, para assinatura do contrato temporário de trabalho, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 13:00h, e, após, comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atribuição das aulas.

III - Os (as) candidatos (as) contratados (as) temporariamente para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, relacionados (as) no inciso I, entrarão em exercício em suas funções a partir de 26 (vinte e seis) de setembro de 2018.

IV - Se o (a) candidato (a) deixar de comparecer sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 5 de 10

de contratação temporária no respectivo cargo.

V - Fica facultado ao (à) candidato (a) o direito de renúncia da convocação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso ao Público na sede da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e veículo impresso de circulação diária regional, e divulgado no endereço eletrônico do Município (www.valentimgentil.sp.gov.br).

Valentim Gentil, 24 de setembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 6 de 10

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **355610701-477-000024-1-0**

DATA DE VALIDADE: **20/09/2019**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	21/2016	
Nº PROTOCOLO:	110/2018	Data do Protocolo: 11/09/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	DROGARIA PINHEIRO DE VALENTIM GENTIL LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DROGARIA PINHEIRO	
CNPJ / CPF:	23.123.875/0001-86	
LOGRADOURO:	Avenida HORÁCIO GONÇALVES DE MORAES	NÚMERO: 129
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	RESIDENCIAL MONTE BELO	
MUNICÍPIO:	VALENTIM GENTIL	
CEP:	15520-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: CATARINA DOS SANTOS PINHEIRO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 10947511890		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALINE DE OLIVEIRA		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 03113665116		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 62577		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 7 de 10

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-477-000024-1-0

DATA DE VALIDADE: 20/09/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

20/09/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 8 de 10



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-472-000057-1-1

DATA DE VALIDADE: 24/08/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	32/18	
Nº PROTOCOLO:	89/2018	Data do Protocolo: 20/07/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	LUCELIA LETICIA PANTANO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	EMPORIO BRASILEIRO	
CNPJ / CPF:	23.690.482/0001-54	
LOGRADOURO:	Rua GUSTAVO PANTALEAO DE LIMA	NÚMERO: 476
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	centro	
MUNICÍPIO:	VALENTIM GENTIL	
CEP:	15520-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCELIA LETICIA PANTANO		
CPF: 30177735821		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

24/08/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 9 de 10



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-863-000047-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/08/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	41/18	
Nº PROTOCOLO:	100/2018	Data do Protocolo: 21/08/2018
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	020 CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I	
RAZÃO SOCIAL:	PRISCILA PESSOA GONÇALVES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PRISCILA PESSOA GONÇALVES	
CNPJ / CPF:	30853736839	
LOGRADOURO:	Rua DR AUGUSTO ALVES DOS REIS	NÚMERO: 534
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	VALENTIM GENTIL	
CEP:	15520-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: PRISCILA PESSOA GONÇALVES		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 30853736839		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 124151		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILA PESSOA GONÇALVES		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 30853736839		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 124151		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

27/08/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 10 de 10



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-471-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 04/09/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	106/2018	Data do Protocolo: 24/08/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ZINESIO AVELINO DEROIDE - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	MERCEARIA DEROIDE	
CNPJ / CPF:	53.028.981/0001-41	
LOGRADOURO:	RUA ONEZIO JOSE LOPES	NÚMERO: 203
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM ITÁLIA	
MUNICÍPIO:	VALENTIM GENTIL	
CEP:	15520-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ZINESIO AVELINO DEROIDE		
CPF: 58964118804	CONSELHO REGIONAL: N/A	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:	

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

LOCAL

04/09/2018

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA